



REQUERIMENTO Nº 13/2022

Senhor Presidente,

DARCI CAMPOS PEREIRA, Vereador do PROGRESSISTA, vem até *Vossa Excelência*, embasados no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que officie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

CONSIDERANDO:

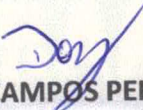
1. Em reunião desta Casa realizada em 11/04/2022, este Vereador apresentou a Indicação Legislativa nº 13/2022, para que o Executivo viesse apresentar projeto de lei instituindo o "*Programa Vale Feira aos Servidores Públicos do Poder Executivo*", onde até mesmo nos antecipamos a enviar respectiva minuta então anexada à referida Indicação.
2. O objetivo deste Vereador com apresentação do aludido projeto de lei, que, por imposição legal, deve obedecer a iniciativa privativa do Executivo, concede aos servidores públicos do Poder Executivo, estatutários, celetistas, empregados públicos, cargos em comissão, empregos temporários e estagiários, um auxílio de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais para uso exclusivo na aquisição de produtos na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e do Artesanato. Com isso, além do incremento na remuneração no vencimento dos nossos operosos servidores públicos, irá fortalecer o pequeno produtor rural ou familiar, e até mesmo o artesão, haja vista que a aquisição dos produtos deve ser realizada junto aos feirantes credenciados no Município.
3. Ocorre que desde que a Indicação Legislativa nº 13/2022 foi protocolada na Prefeitura em 12/04/2022, o Poder Executivo Municipal ainda não apresentou o projeto nesta Casa, tão pouco informou em qual data assim procederia, não restando outra alternativa a este Vereador senão o ingresso com o presente Requerimento Legislativo, para que, instado por Lei, o Poder Executivo Municipal responda:



DOS PEDIDOS

4. Em que data o Poder Executivo Municipal irá apresentar o projeto de lei que institui o "Programa Vale Feira aos Servidores Públicos do Poder Executivo"?
5. Caso o Poder Executivo Municipal entenda por não acolher a proposta deste Vereador, solidário à causa do funcionalismo público e pioneiro na criação da feira livre e fomento à atividade rural familiar, o Poder Executivo Municipal deverá justificar de forma fundamentada, sua negativa.

Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 29 de agosto de 2022.


DARCI CAMPOS PEREIRA
Vereador do PROGRESSISTAS